

Síntese de Legislação Nacional n.º 1692

Semana de 10 a 14 de agosto de 2020

ÍNDICE

Regulamentação Coletiva de Trabalho	página 1
Legislação - Coronavírus - COVID-19	página 2 a 4
Legislação - Geral	página 5 a 9
Resumo dos Flash diários	página 10

Regulamentação Coletiva de Trabalho

Horticultura, fruticultura e floricultura (CAE 01130, 01192, 01252, 01290, 01610) nos Concelhos de Odemira e Aljezur

[BTE 29/2020](#)

08/08/2020

Contrato coletivo entre a AHSA - Associação dos Horticultores, Fruticultores e Floricultores dos Concelhos de Odemira e Aljezur e o SETAAB - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Floresta, Pesca, Turismo, Indústria Alimentar, Bebidas e Afins - **Revisão global** do CCT publicado no [BTE 18/2018](#), de 15/05/2018

As tabelas salariais constantes dos anexos III e demais cláusulas de expressão pecuniária produzirão efeitos a partir de 1 de janeiro de 2020.

Atividade de retoma, reciclagem, fabricação de papel e cartão e transformação de papel e cartão.

[BTE 29/2020](#)

08/08/2020

Contrato coletivo entre a ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas - Alteração salarial e outras (*subsídio de alimentação*) ao CCT publicado no [BTE 23/2019](#), de 22/06/2019

A tabela salarial e cláusulas de natureza pecuniária previstas na convenção produzem efeitos a partir do dia 1 de julho 2020.

Legislação

Geral: Coronavírus - COVID-19

Geral: situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020](#)

14/08/2020

Altera a [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#) (*republicando-a*), prorrogando até às 23:59h do dia 31 de agosto de 2020, a situação de contingência no âmbito da pandemia da doença COVID-19, na Área Metropolitana de Lisboa, e de alerta, no restante território, alterando as seguintes medidas em vigor:

- Nas áreas abrangidas pela declaração de situação de contingência, os horários dos estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços passam a poder ser adaptados pelo Presidente do Município competente, mediante parecer favorável da autoridade de saúde local e das forças de segurança;
- Nas áreas abrangidas pela declaração da situação de alerta os estabelecimentos de comércio a retalho e de prestação de serviços podem passar a abrir antes das 10 horas;

Os serviços públicos mantêm, preferencialmente, o atendimento presencial por marcação, determinando-se que o atendimento prioritário possa ser realizado sem marcação prévia.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020 / Data de cessação de efeitos: 31/08/2020

Geral: Apoios aos trabalhadores e empregadores

[Decreto-Lei n.º 58-A/2020](#)

14/08/2020

2ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 27-B/2020](#), de 19/06, que criou o complemento de estabilização no âmbito do PEES aprovado pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020](#), de 6/06, alargando o âmbito do apoio a todos os trabalhadores que estiveram abrangidos pelo layoff simplificado por um prazo igual ou superior a 30 dias.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

e

[Lei n.º 31/2020](#)

11/08/2020

1ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 20/2020](#), de 1/05, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 aprovadas pelo [Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#), de 13/03

Principais alterações:

- acrescenta-se ao apoio extraordinário à redução a atividade (artºs 26º e 28º-A) os trabalhadores independentes que sejam simultaneamente por conta de outrem e não aúfiram, neste regime, mais do que o valor do IAS
- acrescenta-se à listagem dos beneficiários do regime excecional de proteção de imunodeprimidos e doentes crónicos (artº 25º-A) os hipertensos e os diabéticos

Data de produção de efeitos: 3/05/2020, exceto quanto ao artº 28º-A que produz efeitos a 8/05/2020

Geral: DPO da STAYAWAY COVID

[Decreto-Lei n.º 52/2020](#)

11/08/2020

Estabelece o responsável pelo tratamento dos dados e regula a intervenção do médico no sistema STAYAWAY COVID (*sistema digital para dispositivos móveis pessoais com sistema operativo «iOS» ou «Android», que utiliza como sensor de proximidade a tecnologia «Bluetooth Low Energy» e notifica os utilizadores da exposição individual a fatores de contágio por SARS-CoV-2, decorrente de contacto com utilizador da aplicação que posteriormente venha a ser confirmado com COVID-19*)

Comércio itinerante de diversões e restauração: apoios à retoma

[Lei n.º 34/2020](#)

13/08/2020

Estabelece medidas de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes e empresas itinerantes de diversões e restauração, no contexto da epidemia provocada pela doença COVID-19 destinado à adequação das condições de higiene, saúde e segurança (na *utilização dos equipamentos de diversão, EPI's e higienização dos espaços*) concretizando a medida prevista no ponto 2.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 (PEES) Carece de regulamentação a aprovar até 13/09/2020

Data de produção de efeitos: 01/04/2020

Transporte Marítimo: interdição do desembarque

[Despacho n.º 8001-B/2020](#)

14/08/2020

Mantém até 31/08/2020 a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, inicialmente previsto no [Despacho n.º 5520-B/2020](#), de 14/05.

Data de produção de efeitos: 16/08/2020 / Data de cessação de efeitos: 31/08/2020

Transporte Aéreo: suspensão de vôos de e para países extracomunitários

[Despacho n.º 8001-A/2020](#)

14/08/2020

Prorrogação até 31/08/2020 das medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, com determinadas exceções, inicialmente previsto no [Despacho n.º 3427-A/2020](#), de 18/03

Data de produção de efeitos: 16/08/2020 / Data de cessação de efeitos: 31/08/2020

Organizadores de congressos, feiras, exposições, seminários, conferências:

Devolução do IVA

[Decreto-Lei n.º 54/2020](#)

11/08/2020

Concretiza a medida 2.5.2 do PEES que determina a devolução aos organizadores de congressos, feiras, exposições, seminários, conferências e similares do imposto sobre o valor

IVA suportado e não dedutível com as despesas relativas à organização daqueles eventos, cuja dedutibilidade é limitada a 50 % pela alínea d) do n.º 2 do artigo 21.º do Código do IVA

Data de produção de efeitos: 12/08/2020

e

Interpretação do conceito de “eventos corporativos”

[Despacho n.º 7900-A/2020](#)

12/08/2020

Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos a que se refere a exceção do n.º 2 do artigo 14.º da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020](#), de 31/07.

Administração Pública:

Programas de Ajustamento Municipal (PAM)

[Lei n.º 35/2020](#)

13/08/2020

Altera as regras sobre endividamento das autarquias locais para os anos de 2020 e 2021 e prorroga o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, procedendo às seguintes alterações:

- 2ª alteração à [Lei n.º 4-B/2020](#), de 6/04, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- 2ª alteração à [Lei n.º 6/2020](#), de 10/04, que estabelece um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19.

Data de produção de efeitos: 14/08/2020

e

Programa de Estágios Profissionais na Administração Local

[Decreto-Lei n.º 58-B/2020](#)

14/08/2020

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

- 19ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 10-A/2020](#), de 13/03, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID-19, **para** fazer cessar a suspensão geral dos prazos relativos a procedimentos, atos e contratos imposta no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, sem prejuízo da sua manutenção nos casos que se considerem justificados.
- 1ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 16/2020](#), de 15 de abril, que estabelece normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, **possibilitando** (i) a utilização de meios de comunicação à distância para a prática de atos em todos os processos, urgentes e não urgentes, que corram termos nos julgados de paz e (ii) promovendo-se também a utilização de meios de comunicação à distância para a apresentação da declaração de nascimento, tenha ele ocorrido em território nacional ou no estrangeiro.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

Legislação – Geral (sem relação c/ corona vírus)

Geral: Programa «Trabalhar no Interior»: medida “*Emprego Interior MAIS*”

[Declaração de Retificação n.º 32/2020](#)

13/08/2020

Retifica a [Portaria n.º 174/2020](#), de 17/07, que define a medida Emprego Interior MAIS - Mobilidade Apoiada para Um Interior Sustentável, com o objetivo de incentivar a mobilidade geográfica no mercado de trabalho

Geral:

Combate ao Planeamento Fiscal Abusivo

[Decreto-Lei n.º 53/2020](#)

11/08/2020

Transpõe a Diretiva (UE) 2020/876, no sentido de diferir prazos para a apresentação e troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia da doença COVID-19, cria o Fórum de monitorização da implementação da [Lei n.º 26/2020](#), de 21/07 (Fórum DAC 6) e procede às seguintes alterações:

- 5ª alteração do Decreto-Lei n.º 219/2001, de 4/08, que consagra o regime fiscal das operações de titularização de créditos efetuados nos termos do Decreto-Lei n.º 453/99
- 1ª alteração da [Lei n.º 26/2020](#), de 21/07, que estabelece a obrigação de comunicação à AT de determinados mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal.

Este Decreto-Lei adia por seis meses os deveres de comunicação dos designados “intermediários”. Este adiamento teve em conta as opções dadas aos Estados-membros de adiarem, até seis meses, os prazos de reporte, em conformidade com a Diretiva (UE) n.º 2020/876, de 24/06/2020

e

Faturas - código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD)

[Portaria n.º 195/2020](#)

13/08/2020

Regulamenta os requisitos de criação do código de barras bidimensional (código QR) e do código único do documento (ATCUD) para validação das séries documentais previsto no n.º 2 do artigo 35.º do [Decreto-Lei n.º 28/2019](#), conforme previsto no n.º 3 do artigo 7.º desse diploma.

Data de produção de efeitos: 01/01/2021

e

IFRS 16 (Norma Internacional de Relato Financeiro relativa às Locações)

[Circular n.º 7/2020](#)

13/08/2020

A AT vem esclarecer as dúvidas sobre as implicações fiscais em sede de IRC da IFRS 16 em aspetos relacionados com os ativos abrangidos (intangíveis), o regime fiscal de depreciações e amortizações, a data relevante para efeitos de amortização, a mensuração inicial, entre outros.

Geral - Açores:

Orçamento Regional 2020

[Decreto Legislativo Regional n.º 22/2020/A](#)

13/08/2020

2ª alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, aprovado pelo

[Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A](#), de 8/01.

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

e

Incentivos

[Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2020/A](#)

14/08/2020

6ª alteração ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2014/A](#), de 22/09, que regulamenta o

Subsistema de Incentivos para o Fomento da Base Económica de Exportação, e 5ª alteração ao

[Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2014/A](#), de 10/10, que regulamenta o Subsistema de

Incentivos para o Empreendedorismo Qualificado e Criativo, republicando-os.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

e

Plano Regional Anual de investimento publico para 2020

[Decreto Legislativo Regional n.º 21/2020/A](#)

12/08/2020

2ª alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 2/2020/A](#), de 22/01, que procede à aprovação

do Plano Regional Anual para 2020

Data de produção de efeitos: 13/08/2020

Geral - Madeira:

Orçamento Regional 2020

[Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M](#)

10/08/2020

1ª alteração do [Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M](#), de 31/01, que aprova o

Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020 - Orçamento Suplementar da Região

Autónoma da Madeira para 2020

e

Incentivos

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 35/2020/M](#)

10/08/2020

1ª alteração ao Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da

Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2020 aprovado pela [Resolução](#)

[da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 1-A/2020/M](#)

Data de produção de efeitos: 01/01/2020

Silvicultura - Açores: polícia florestal

[Decreto Legislativo Regional n.º 23/2020/A](#)

14/08/2020

Regime jurídico da atividade de polícia florestal da Região Autónoma dos Açores

Setor Energético:

Plano Nacional do Hidrogénio

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2020](#)

14/08/2020

Aprova o Plano Nacional do Hidrogénio cujas medidas estão organizadas de acordo com oito áreas, correspondentes às diferentes fases da cadeia de valor que foram identificadas, e organizadas de acordo com a três fases de implementação da presente EN-H2.

- 1 - Produção de hidrogénio;
- 2 - Armazenamento, transporte e distribuição;
- 3 - Descarbonização dos transportes;
- 4 - Descarbonização da Indústria;
- 5 - Descarbonização da produção de eletricidade e calor;
- 6 - Combustíveis sintéticos e outros usos;
- 7 - Emprego, requalificação e formação profissional;
- 8 - Ações transversais.

Data de produção de efeitos: 30/07/2020

e

Centros eletroprodutores: tarifa aplicável

[Portaria n.º 195-A/2020](#)

13/08/2020

1ª alteração à [Portaria n.º 41/2020](#), de 13/02, que determinou até 14/08 a manutenção da remuneração garantida aplicável aos centros eletroprodutores que utilizam resíduos urbanos como fonte de produção de eletricidade, prorroga esse prazo por mais 8 meses.

Data de produção de efeitos: 14/08/2020

Comércio Automóvel: certificado de matrícula em suporte de cartão

[Despacho n.º 7826/2020](#)

10/08/2020

Determina que, a partir de 1 de agosto de 2020, todos os certificados de matrícula são emitidos de acordo com o modelo aprovado pela [Portaria n.º 241-A/2019](#), de 31/07.

Data de produção de efeitos: 01/08/2020

Setor Financeiro: adicional de solidariedade sobre o setor bancário

[Portaria n.º 191/2020](#)

10/08/2020

Aprova o modelo oficial do adicional de solidariedade sobre o setor bancário (declaração modelo 57), bem como as respetivas instruções de preenchimento, criada pela Lei n.º 27-A/2020 (altera OE 2020)

A entrega do presente modelo deve ser efetuada, por transmissão eletrónica de dados:

- a) Para o adicional devido em 2020, até ao dia 15 de dezembro de 2020;
- b) Para o adicional devido em 2021, até ao dia 15 de dezembro de 2021;
- c) Para os anos seguintes, até ao último dia do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional, independentemente de esse dia ser útil ou não útil.

Data de produção de efeitos: 11/08/2020

Setor Imobiliário: Programa “Da Habitação ao Habitat”

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 62/2020](#)

14/08/2020

Prorroga até maio de 2021 o Programa da Habitação ao Habitat aprovado na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2018](#), de 7/05, no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018.

Data de produção de efeitos: 01/06/2020 / Data de cessação de efeitos: 31/05/2021

Administração Pública - Madeira: política pública de solos, de ordenamento do território

[Decreto Legislativo Regional n.º 13/2020/M](#)

14/08/2020

Altera o [Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M](#), de 27/06, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira e define o respetivo sistema regional de gestão territorial

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

Administração Pública: acesso à informação documental administrativa e ambiental

[Lei n.º 33/2020](#)

12/08/2020

2ª alteração à [Lei n.º 26/2016](#), de 22/08, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, a fim de adequar a composição da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos ao regime de incompatibilidades previsto no Estatuto dos Deputados.

Data de produção de efeitos: 13/08/2020

Administração Pública:

Transferência de competências - domínio da ação social

[Decreto-Lei n.º 55/2020](#)

12/08/2020

Concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, ao abrigo dos artigos 12.º e 32.º da [Lei n.º 50/2018](#), de 16/08, procedendo à 1ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 115/2006](#), de 14/06, que regulamenta a rede social.

Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as competências previstas neste diploma, podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no DR, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º

Todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.

Data de produção de efeitos: 13/08/2020

e

Transferência de competências - domínio da educação / saúde

[Decreto-Lei n.º 56/2020](#)

12/08/2020

Prorroga o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde, procedendo às seguintes alterações:

- 3ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 21/2019](#), de 30/01, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação
- 2ª alteração ao [Decreto-Lei n.º 23/2019](#), de 30/01, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde.

Data de produção de efeitos: 13/08/2020

Educação e Formação:

Regularização de dívidas estudantes universitários

[Lei n.º 32/2020](#)

12/08/2020

Cria o mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas por estudantes que, devido à crise económica e social causada pela pandemia da doença COVID-19, ficaram impossibilitados de pagar propinas, taxas e emolumentos. Depende de regulamentação no prazo de 30 dias

e

Programa Formar+ / associativismo jovem

[Portaria n.º 193/2020](#)

10/08/2020

Estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença COVID-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2020 quanto:

- a) Aos programas de apoio financeiro ao associativismo jovem, criados pela [Portaria n.º 1230/2006](#), de 15/11;
- b) Ao Programa Formar+, criado pela [Portaria n.º 382/2017](#), de 20/12

Data de produção de efeitos: 11/08/2020

e

Suspensão de ações de formação – IEFP e Centros protocolados

[Despacho n.º 7846/2020](#)

11/08/2020

Determina a prorrogação, até 31/12/2020, do regime inicialmente vertido no [Despacho n.º 3485-C/2020](#), de 19/03, relativo aos apoios para os formandos e os destinatários integrados nas medidas ativas de emprego, impedidos de frequentar as ações ou projetos.

Data de produção de efeitos: 11/08/2020 / Data de cessação de efeitos: 31/12/2020

Setor Social: casas de abrigo / violência doméstica

[Decreto Regulamentar n.º 3/2020](#)

14/08/2020

1ª alteração ao [Decreto Regulamentar n.º 2/2018](#), de 24/01, que regula as condições de organização e funcionamento das estruturas de atendimento, das respostas de acolhimento de emergência e das casas de abrigo que integram a rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica, prevista na Lei n.º 112/2009.

Data de produção de efeitos: 15/08/2020

Resumo dos Flash diários

FLASH Nº 72

Desafios e oportunidades no mundo pós-COVID-19

O Fórum Económico Mundial disponibiliza um interessante estudo sobre os [Desafios e oportunidades no mundo pós-COVID-19](#)

FLASH Nº 71

Galiza: procedimento/ comunicação de entrada

Portugal foi retirado da lista dos países com alta incidência epidemiológica de COVID-19, aquando da entrada na Galiza, pelo que caso a procedência do transporte seja Portugal-Galiza, não é necessário efetuar qualquer comunicação.

Todavia, ainda se encontram na lista acima referida algumas comunidades autónomas espanholas (Aragão, Catalunha, Madrid, Navarra e País Basco) e alguns países europeus (Andorra, Bulgária, Bélgica, Croácia, Luxemburgo, Roménia e ainda, Albânia, Arménia, Azerbaijão, Bósnia-Herzegovina, Ilhas Faroé, Kosovo, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Rússia e Servia). Assim, quando a procedência do transporte seja um dos países ou comunidades autónomas acima referidas, a comunicação deve ser sempre realizada. No caso do simples trânsito pela Galiza (sem paragens), sempre que a procedência seja de uma das comunidades autónomas ou países acima referidos, não é necessário efetuar qualquer comunicação.

Aceda [aqui](#) a informação adicional sobre as alterações introduzidas e o formulário online de comunicação.

Linha de apoio social adicional aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura - Formulário para pedidos de apoio social

Encontra-se disponível a partir de hoje o [formulário](#) para pedidos relativos à linha de apoio social adicional destinada aos artistas, autores, técnicos e outros profissionais da cultura, com uma dotação total de 34,3 milhões de euros. Para mais informação clique [aqui](#).